

# POP

## PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS >>>

**A/O MA XANLY CONFEÇÕES LTDA**, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente – SEMAM a Regularização da Licença Ambiental Única para a Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, localizada na Rua Prefeito Almir Dutra, 218, Centro, Município de Maracanaú, Estado do Ceará. A PRESENTE PUBLICAÇÃO É PARTE INTEGRANTE DO PROCEDIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL JUNTO À SEMAM, E SEUS EFEITOS SÓ SERÃO VALIDADOS COM A DEVIDA EMISSÃO DA LICENÇA.

**A/O LETHICIA FLAVIA AURELIANO NUNES LTDA**, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente – SEMAM a Regularização da Licença Ambiental Única para a Comércio varejista de materiais de construção em geral, localizada na Rua 118, nº 310, Timbó, Município de Maracanaú, Estado do Ceará. A PRESENTE PUBLICAÇÃO É PARTE INTEGRANTE DO PROCEDIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL JUNTO À SEMAM, E SEUS EFEITOS SÓ SERÃO VALIDADOS COM A DEVIDA EMISSÃO DA LICENÇA.

**À Sra.: Jessika Tays Gonçalves Barros**  
Em face de sua ausência injustificada e continuada ao serviço e considerando que a sua função é de extrema necessidade, de modo que as suas faltas têm provocado verdadeiro transtorno na empresa, venho através desta notificá-lo a comparecer imediatamente ao trabalho e assumir suas funções. O seu não comparecimento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas significará abandono de emprego, ocasionando sua demissão por justa causa na forma do artigo 482 da CLT.

**J CIDRAO MASSILON LTDA - CNPJ: 41.456.187/0006-24**, torna público que requereu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Renovação da Licença Única para a atividade de revenda de GLP, localizado em Rodovia CE 187 KM 446, 411, Santa Tereza, no município de Tauá-Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SUPERMATA.

**I.C. MINERACAO LTDA**  
Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Regularização de Licença de Operação para Extração de Areia, localizada no município de Icó-CE, no Leito do Rio Jaguaribe no Sítio Cruzeiroinho, s/n, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

**† ORAÇÃO DA MANHÃ**  
Pai Santo, neste novo dia agradeço-lhe pela minha vida. Obrigado por me dar de presente mais uma chance de viver e de ser feliz. Pai Amoroso, esteja comigo durante todo este dia. Estenda sua mão sobre minha cabeça e me proteja. Aponte os caminhos que devo seguir. Abençoe também todas as pessoas que eu encontrar. Que eu esteja atento para ajudar todos os que precisarem de mim.  
Amém!



LEILÃO ONLINE | APARTAMENTOS EM FORTALEZA/CE  
Participe em pestanaleiloes.com.br



**Liliamar Pestana Gomes**, Leiloeira Oficial, JUCISRS 168/00, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada por Banco Bradesco S/A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, promoverão, na forma da Lei 9.514/97, nas datas de 18/02/26 (1º leilão) e 20/02/26 (2º leilão), às 16h e às 9h, respectivamente, o leilão dos seguintes imóveis: Lote 8 - Fortaleza/CE. Bairro Edson Queiroz. Rua Professor Jacinto Botelho. 500. Apartamento 900. Edifício Andaluza (Lote 19, 20 e 21 da Quadra 09). Com quatro vagas de garagem. Áreas: privativa 206,50m² e fração ideal de 4,7619%. Matrícula 65.440. (CNPJ 020719.2.0065440-09) do 1º RI local. Obs.: Regularizações e encargos perante os órgãos competentes, correrão por conta do(a) comprador(a). Constituição de condomínio pendente de averbação no RI. Ocupado (AF). Lance mínimo: 1º Leilão R\$ 1.655.000,00. 2º Leilão R\$ 993.000,00 (caso não seja arrematado no 1º leilão). Lote 9 - Fortaleza/CE. Bairro Guararapes (in loco). Avenida Chanceler Edson Queiroz, 200 (in loco). Apartamento 1302. Condomínio Verdi (Tipo B 4V, Bloco A, 13º pavimento - Prelude). Com vagas de garagem n°s 66, 67, 108 e 109. Áreas: privativa 248,14m² e fração ideal de 54/5010. Matrícula 89.745. (CNPJ 020719.2.0089745-38) do 1º RI local. Obs.: Denominação de bairro e numeração predial pendentes de averbação no RI. Regularizações e encargos perante os órgãos competentes, inclusive quanto a eventual divergência da denominação do bairro e numeração predial que vierem a ser apuradas no local com a lançada em cadastro imobiliário e averbação no RI, correrão por conta do(a) comprador(a). Constituição de condomínio pendente de averbação no RI. Ocupado (AF). Lance mínimo: 1º Leilão R\$ 5.775.793,94. 2º Leilão R\$ 2.200.800,00 (caso não seja arrematado no 1º leilão). COND. DE PGTO.: à vista, mais comissão de 5% à Leiloeira. DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE: mediante cadastro prévio no site da Leiloeira. OBS.: O Fiduciante possui direito de preferência de compra, nos termos da lei.

Consulte cond. de Venda e Pagamento: banco.bradesco/leiloes e pestanaleiloes.com.br | 51 3535.1000

## NOSSA SENHORA DE FÁTIMA



†  
Nossa Senhora de Fátima, virgem poderosa, recorro à vossa proteção contra todos os assaltos do inimigo, pois vós sois o terror das forças malignas.  
Eu seguro no vosso manto santo e me refúgio debaixo dele para estar guardado, seguro e protegido de toda violência, que principalmente nos dias de hoje tem atingido tantas famílias, vítimas de assalto, sequestros, ameaças e medo.  
Mãe Santíssima, refúgio dos pecadores, vós recebestes de Deus o poder de esmagar a cabeça da serpente infernal e afugentar os demônios que querem aterrorizar os filhos de Deus. Curvado diante de vós, venho pedir a vossa proteção hoje e cada dia da minha vida, para que vivendo na luz do Vosso Filho, Nosso Senhor Jesus Cristo, eu possa depois desta caminhada terrena entrar na pátria celeste.  
Ave Maria cheia de graça, o Senhor é conosco, bendita sois vós entre as mulheres e bendito é o fruto do vosso ventre Jesus. Santa Maria Mãe de Deus rogai por nós pecadores agora e na hora de nossa morte. Amém.  
Glória ao Pai, ao Filho e ao Espírito Santo, como era no princípio agora e sempre. Amém.  
**Nossa Senhora de Fátima rogai por nós!**

## Oração de Santa Rita de Cássia



Ó poderosa e gloriosa Santa Rita chamada Santa das causas impossíveis, advogada dos casos desesperados, auxiliadora da última hora, refúgio e abrigo da dor que arrasta para o abismo do pecado e da desesperança, com toda a confiança em Vosso poder junto ao Coração Sagrado de Jesus, a Vós recorro no caso difícil e imprevisto, que dolorosamente oprime o meu coração. (Faça seu pedido) Obtenha a graça que desejo, pois sendo-me necessária, eu a quero. Apresentada por Vós a minha oração, o meu pedido, por Vós que sois tão amada por Deus, certamente será atendido. Dizei a Nosso Senhor que me valerei da graça para melhorar a minha vida e os meus costumes e para cantar na Terra e no Céu a Divina Misericórdia. Santa Rita das causas impossíveis, intercedei por nós!  
  
**Amém.**



ADPECE  
ASSOCIAÇÃO DAS  
DETERMINADAS E DOS  
DETERMINADOS PÚBLICOS  
DO ESTADO DO CEARÁ

### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

No dia 05 de fevereiro do corrente ano, às 16:00h, em primeira convocação, com maioria legal, e às 16:30h, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, no formato híbrido, presencial no auditório do NPJ - 2º andar da Uni7 – Centro Universitário 7 de Setembro, localizado na Avenida Almirante Maximiliano da Fonseca, 1395, Luciano Cavalcante, CEP: 60.11020, Fortaleza/CE, e por meio do aplicativo ZOOM, nos termos dos arts. 38 a 41 do Estatuto da ADPECE, será realizada Assembleia Geral Extraordinária com a finalidade de deliberar sobre: 1. Informes; 2. Definição de pleitos e estratégias de ação para valorização da classe; 3. Assuntos Gerais. O voto será exercido presencialmente no local da assembleia geral e por meio do aplicativo Zoom, conferindo-se o tempo de 1 (um) minuto para exercício do voto após abertura da votação de cada item da pauta. Somente serão aceitos na sala virtual os associados identificados pelo nome, podendo ser solicitada a abertura da câmera para verificação da identidade. Não serão computados votos fora do sistema disponibilizado por alegação de falha ou desconhecimento do uso do sistema, nem computado voto tardio para item de pauta já votado. Fortaleza, 30 de janeiro de 2026.

**KELVINE DE ASSUNÇÃO FERREIRA BARROS MACHADO**  
**Presidenta ADPECE – Biênio 2025/2026**

Av. Santos Dumont, 5753 - sala 1202 - Papicu - Fortaleza/CE - CEP: 60175-047  
(85) 3268.2988 | secretaria@adpec.org.br | www.adpec.org.br

### OTOHOMECARE RESIDENCE – ASSISTENCIA DOMICILIAR LTDA

CNPJ/MF nº 30.952.367/0001-76  
NIRE 23201849267  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
REUNIÃO DE SÓCIOS

Ficam convocados os Senhores sócios do OTOHOMECARE RESIDENCE – ASSISTENCIA DOMICILIAR LTDA, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.952.367/0001-76 ("Sociedade"), nos termos do Contrato Social da Sociedade, para participarem da Reunião de Sócios a ser realizada no dia 09/02/2026, às 10:30h, de forma exclusivamente virtual através da plataforma Zoom, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Conhecer as renúncias de membros da Diretoria da Sociedade;
- Eleição dos membros da Diretoria da Sociedade;
- Alteração da Cláusula 6ª do Contrato Social da Sociedade; e
- Autorizar a administração da Sociedade para que possa praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à efetivação e implementação das deliberações objeto das referidas aprovações.

**Informações Gerais:**  
Aos Sócios que estejam interessados em participar e/ou votar na reunião, enviem até o dia 05/02/2026 um e-mail para a Sociedade, no endereço eletrônico [juridico@korausade.com.br](mailto:juridico@korausade.com.br), manifestando seu interesse em participar da reunião, e solicitando o link de acesso ao Sistema Eletrônico ("Solicitação de Acesso"). A Solicitação de Acesso deverá conter: (i) a identificação completa do Sócio incluindo seu CPF ou CNPJ, conforme o caso; (ii) telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (iii) cópia simples dos documentos necessários para legitimação e representação, conforme indicado neste Edital. Verificada a regularidade dos documentos enviados para participação na reunião, a Sociedade enviará para o e-mail do solicitante, assim que possível: (i) o link e as informações de acesso e habilitação à sala de reunião virtual da reunião de sócios; e (ii) o link para acesso e consulta aos documentos e informações referentes aos assuntos da ordem do dia da reunião. Caso determinado Sócio não receba as senhas de acesso com até 24 horas de antecedência ao horário de início da reunião, tal Sócio deverá entrar em contato com a Sociedade por meio do e-mail [juridico@korausade.com.br](mailto:juridico@korausade.com.br), para que seja prestado o suporte necessário em tempo hábil.

Na data da reunião, o link de acesso ao Sistema Eletrônico estará disponível a partir de 15 minutos de antecedência, sendo que o registro da presença da Sócio via Sistema Eletrônico somente se dará mediante o acesso via link. Após o início da reunião, a sala de reunião virtual será fechada e não serão possíveis novos ingressos (exceto em caso de Sócios que percam momentaneamente conexão, a quem será dado prazo para reingresso na conferência), independentemente da realização do cadastro prévio. A Sociedade não se responsabilizará pela conexão e acesso à internet dos Sócios e representantes legais durante a reunião.

**Fortaleza/CE, 31 de janeiro de 2026.**

OTOHOMECARE RESIDENCE – ASSISTENCIA DOMICILIAR LTDA  
A Diretoria

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – AGO - REALIZAÇÃO NA FORMA VIRTUAL - DE 23/03/2026 - DA COOPEGO - COOPERATIVA DOS GINECOLOGISTAS E OBSTETRAS DO CEARÁ LTDA. CNPJ Nº 41.314.303/0001-66 E NIRE Nº 23400005149.

O Presidente da COOPEGO – Cooperativa dos Ginecologistas e Obstetras do Ceará, com endereço à Rua João Carvalho, nº 800, salas 106, 109, 110 e 111, bairro Aldeota, CEP 60.140-140, telefone: (85) 3224-8064, e-mail: [coopego@coopego-ce.com.br](mailto:coopego@coopego-ce.com.br), Fortaleza – Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38, parágrafo 2º, da Lei nº 5.764/71 e pelos artigos 20º e 52º inciso IV, ambos do Estatuto Social, convoca todos os seus cooperados em condições de votar a participar de "Assembleia Geral ORDINÁRIA - ago", QUE SERÁ REALIZADA NA FORMA DIGITAL, no dia 23 de março de 2026 (segunda-feira), sendo às 07:00 horas, em primeira convocação, com a participação de 2/3 (dois terços) dos associados em condições de votar; ou às 08:00 horas, em segunda convocação, estando a metade e mais um dos associados em condições de votar; ou, finalmente, às 09:00 horas, em terceira e última convocação, com o mínimo de 10 (dez) associados em condições de votar, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1. Eleição da Diretoria para o exercício de 2026 a 2028 e dos componentes do Conselho Fiscal para o exercício de 2026/2027. 2. Prestação de contas da Diretoria do exercício anterior, compreendendo: 2.1. Relatório da Diretoria e Apresentação do Balanço Patrimonial com demais demonstrativos; 2.2. Demonstrativo das sobras apuradas ou perdas; 2.3. Parecer do Conselho Fiscal. 3. Votação do Balanço. 4. Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas. 5. Fixação dos honorários para os componentes da Diretoria e Cédula de Presença para os membros do Conselho Fiscal. 6. Posse da Diretoria (biênio 2026/2028) e do Conselho Fiscal (ano 2026/2027). 7. Outros assuntos de interesse coletivo, previstos no edital, excluídos e enumerados no art. 34º do Estatuto Social da COOPEGO. OBSERVAÇÕES: A realização da assembleia na forma digital a ocorrer pela plataforma Zoom Cloud Meetings, através de link a ser disponibilizado no WhatsApp através dos telefones (85) 99944-5561 / 99944-6167 e no site da cooperativa ([www.coopego-ce.com.br](http://www.coopego-ce.com.br)), às 17h do dia de sua realização, com abertura da sala virtual prevista para às 19h, para informar, discutir e deliberar sobre a pauta do dia, conforme artigo 29º do Estatuto Social; As decisões da Assembleia Geral Ordinária, do dia 23 de março de 2026, se restringirão à ordem do dia, conforme artigo 29º do Estatuto Social, sem embargo de comunicados de interesse social; b) O processo eleitoral especificado acima se iniciará a partir da abertura da Assembleia Geral e se encerrará às 20:00 horas do mesmo dia 23 de março de 2026; c) Para efeito de "quórum" estatutário, o quadro social é constituído nesta data por 520 associados em condições de votar; d) O prazo para as inscrições dos candidatos ao Conselho Fiscal e o sistema de eleição será fixado e/ou divulgado por Comitê Eleitoral, conforme previsto no artigo 37º do Estatuto Social; e) Todas as informações eventualmente necessárias à votação serão disponibilizadas ao cooperado votante. Fortaleza/CE, 30 de janeiro de 2026. **Allan Regis Moura Marreiros - Presidente da COOPEGO.**

## POPULARES CLASSIFICADOS

WWW.OPOVO.COM.BR  
SABADO  
FORTALEZA - CEARÁ - 31 DE JANEIRO DE 2026

ANUNCIE NO POP. \_ 3254.1010

WWW.POPULARES.COM.BR



Ó, Santa Luzia, conservaí a luz dos meus olhos para que eu possa ver as belezas da criação. Conservai também os olhos de minha alma, a fé, pela qual posso conhecer o meu Deus, compreender os seus ensinamentos, reconhecer o seu amor para comigo e nunca errar o caminho que me conduzirá onde vós, Santa Luzia, vos encontrais, em companhia dos anjos e santuário.

Santa Luzia, protegeí meus olhos e conservaí minha fé. Amém.  
Santa Luzia rogai por nós!

### OTOCÁRDIO SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ/MF nº 22.822.632/0001-73  
NIRE 23201495612  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
REUNIÃO DE SÓCIOS

Ficam convocados os Senhores sócios do OTOCÁRDIO SERVICOS MEDICOS LTDA, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.822.632/0001-73 ("Sociedade"), nos termos do Contrato Social, para participarem da Reunião de Sócios a ser realizada no dia 09/02/2026, às 09:30h, de forma exclusivamente virtual através da plataforma Zoom, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Conhecer as renúncias de membros da Diretoria da Sociedade;
- Eleição de membros da Diretoria da Sociedade;
- Alteração da Cláusula 6ª do Contrato Social da Sociedade; e
- Autorizar a administração da Sociedade para que possa praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à efetivação e implementação das deliberações objeto das referidas aprovações.

**Informações Gerais:**  
Aos Sócios que estejam interessados em participar e/ou votar na reunião, enviem até o dia 05/02/2026 um e-mail para a Sociedade, no endereço eletrônico [juridico@korausade.com.br](mailto:juridico@korausade.com.br), manifestando seu interesse em participar da reunião, e solicitando o link de acesso ao Sistema Eletrônico ("Solicitação de Acesso"). A Solicitação de Acesso deverá conter: (i) a identificação completa do Sócio incluindo seu CPF ou CNPJ, conforme o caso; (ii) telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (iii) cópia simples dos documentos necessários para legitimação e representação, conforme indicado neste Edital. Verificada a regularidade dos documentos enviados para participação na reunião, a Sociedade enviará para o e-mail do solicitante, assim que possível: (i) o link e as informações de acesso e habilitação à sala de reunião virtual da reunião de sócios; e (ii) o link para acesso e consulta aos documentos e informações referentes aos assuntos da ordem do dia da reunião. Caso determinado Sócio não receba as senhas de acesso com até 24 horas de antecedência ao horário de início da reunião, tal Sócio deverá entrar em contato com a Sociedade por meio do e-mail [juridico@korausade.com.br](mailto:juridico@korausade.com.br), para que seja prestado o suporte necessário em tempo hábil.

Na data da reunião, o link de acesso ao Sistema Eletrônico estará disponível a partir de 15 minutos de antecedência, sendo que o registro da presença da Sócio via Sistema Eletrônico somente se dará mediante o acesso via link. Após o início da reunião, a sala de reunião virtual será fechada e não serão possíveis novos ingressos (exceto em caso de Sócios que percam momentaneamente conexão, a quem será dado prazo para reingresso na conferência), independentemente da realização do cadastro prévio. A Sociedade não se responsabilizará pela conexão e acesso à internet dos Sócios e representantes legais durante a reunião.

**Fortaleza/CE, 31 de janeiro de 2026.**  
**OTOCÁRDIO SERVICOS MEDICOS LTDA**  
A Diretoria

### GASTROCLINICA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA

CNPJ/MF nº 01.727.481/0001-02  
NIRE 23.201.077.204  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
REUNIÃO DE SÓCIOS

Ficam convocados os Senhores sócios do GASTROCLINICA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.727.481/0001-02 ("Sociedade"), nos termos do Contrato Social, para participarem da Reunião de Sócios a ser realizada no dia 09/02/2026 às 14:00h, de forma exclusivamente virtual através da plataforma Zoom, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Conhecer as renúncias de membros da Diretoria da Sociedade;
- Eleição de membros da Diretoria da Sociedade; e
- Autorizar a administração da Sociedade para que possa praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à efetivação e implementação das deliberações objeto das referidas aprovações.

**Informações Gerais:**  
Aos Sócios que estejam interessados em participar e/ou votar na reunião, enviem até o dia 05/02/2026 um e-mail para a Sociedade, no endereço eletrônico [juridico@korausade.com.br](mailto:juridico@korausade.com.br), manifestando seu interesse em participar da reunião, e solicitando o link de acesso ao Sistema Eletrônico ("Solicitação de Acesso"). A Solicitação de Acesso deverá conter: (i) a identificação completa do Sócio incluindo seu CPF ou CNPJ, conforme o caso; (ii) telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (iii) cópia simples dos documentos necessários para legitimação e representação, conforme indicado neste Edital. Verificada a regularidade dos documentos enviados para participação na reunião, a Sociedade enviará para o e-mail do solicitante, assim que possível: (i) o link e as informações de acesso e habilitação à sala de reunião virtual da reunião de sócios; e (ii) o link para acesso e consulta aos documentos e informações referentes aos assuntos da ordem do dia da reunião. Caso determinado Sócio não receba as senhas de acesso com até 24 horas de antecedência ao horário de início da reunião, tal Sócio deverá entrar em contato com a Sociedade por meio do e-mail [juridico@korausade.com.br](mailto:juridico@korausade.com.br), para que seja prestado o suporte necessário em tempo hábil.

Na data da reunião, o link de acesso ao Sistema Eletrônico estará disponível a partir de 15 minutos de antecedência, sendo que o registro da presença da Sócio via Sistema Eletrônico somente se dará mediante o acesso via link. Após o início da reunião, a sala de reunião virtual será fechada e não serão possíveis novos ingressos (exceto em caso de Sócios que percam momentaneamente conexão, a quem será dado prazo para reingresso na conferência), independentemente da realização do cadastro prévio. A Sociedade não se responsabilizará pela conexão e acesso à internet dos Sócios e representantes legais durante a reunião.

**Fortaleza/CE, 31 de janeiro de 2026.**

GASTROCLINICA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA  
A Diretoria

### OTO CRIO ONCOLOGIA S.A

CNPJ/MF nº 48.432.852/0001-84  
NIRE 23300052048  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Conselheiros da OTO CRIO ONCOLOGIA S.A, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.432.852/0001-84 ("Companhia"), nos termos do Estatuto Social da Companhia, para participarem da Reunião do Conselho de Administração a ser realizada no dia 09/02/2026, às 17:30h, de forma exclusivamente virtual através da plataforma Zoom, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Conhecer a renúncia de membro da Diretoria da Companhia;
- Eleição de membro da Diretoria da Companhia; e
- Autorizar a administração da Companhia para que possa praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à efetivação e implementação das deliberações objeto das referidas aprovações.

**Informações Gerais:**  
Aos Conselheiros que estejam interessados em participar e/ou votar na RCA, enviem até o dia 05/02/2026 um e-mail para a Sociedade, no endereço eletrônico [juridico@korausade.com.br](mailto:juridico@korausade.com.br), manifestando seu interesse em participar da RCA, e solicitando o link de acesso ao Sistema Eletrônico ("Solicitação de Acesso"). A Solicitação de Acesso deverá conter: (i) a identificação completa do Conselheiro incluindo seu CPF ou CNPJ, conforme o caso; (ii) telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (iii) cópia simples dos documentos necessários para legitimação e representação, conforme indicado neste Edital. Verificada a regularidade dos documentos enviados para participação na RCA, a Companhia enviará para o e-mail do solicitante, assim que possível: (i) o link e as informações de acesso e habilitação à sala de reunião virtual da RCA; e (ii) o link para acesso e consulta aos documentos e informações referentes aos assuntos da ordem do dia da RCA. Caso determinado Conselheiro não receba as senhas de acesso com até 24 horas de antecedência ao horário de início da RCA, tal Conselheiro deverá entrar em contato com a Companhia por meio do e-mail [juridico@korausade.com.br](mailto:juridico@korausade.com.br), para que seja prestado o suporte necessário em tempo hábil.

Na data da RCA, o link de acesso ao Sistema Eletrônico estará disponível a partir de 15 minutos de antecedência, sendo que o registro da presença do Conselheiro via Sistema Eletrônico somente se dará mediante o acesso via link. Após o início da RCA, a sala de reunião virtual será fechada e não serão possíveis novos ingressos (exceto em caso de Conselheiros que percam momentaneamente conexão, a quem será dado prazo para reingresso na conferência), independentemente da realização do cadastro prévio. A Companhia não se responsabilizará pela conexão e acesso à internet dos Conselheiros e representantes legais durante a RCA.

**Fortaleza/CE, 31 de janeiro de 2026.**

OTO CRIO ONCOLOGIA S.A  
A Diretoria